



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 037/96

Em 09 de dezembro de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

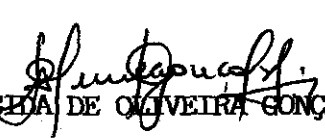
RESOLVE:

Conceder à funcionária **CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA**, Escriurária-Redatora de Atas, a partir de hoje, doze (12) dias de férias, referentes ao exercício de 1996, devendo os demais dias serem gozados em tempo oportuno, à critério da Presidência da Câmara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos nove (09) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES
Diretora Administrativa
Substituta